

cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. Em, 26 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assino com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004).

EDITAL - 00004 - RCAND - FÁTIMA DO SUL

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) OUVINDO NOSSA GENTE (MDB, PP, PODE, PT, DEM), processo PJE nº 06001411820206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FÁTIMA DO SUL.

| Prefeito | | | |
|----------|----------------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 15 | DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO | DIRCEU DEGUTI | 06002018820206120004 |

| Vice-prefeito | | | |
|---------------|-------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 15 | GILBERTO DA SILVA | GILBERTINHO | 06001524720206120004 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. Em, 26 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assino com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004).

EDITAL - 00003 - RCAND - FÁTIMA DO SUL

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT, processo PJE nº 06001394820206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de FÁTIMA DO SUL.

| Vereador | | | |
|----------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 13999 | EDUARTE JOSÉ SANTANA | EDUARTE PEDREIRO | 06001966620206120004 |
| 13113 | FABIANA ADELICE ESCALANTE CAVALCANTE | PROFESSORA FABIANA ADELICE | 06001481020206120004 |
| 13111 | GUSTAVO DA SILVA DO NASCIMENTO | GUSTAVO | 06001975120206120004 |
| 13003 | JOSÉ GERALDO DA ROCHA | PROFESSOR GERALDO ROCHA | 06001992120206120004 |

| | | | |
|-------|--|-------------------|----------------------|
| 13133 | MARISETE PATRÍCIO DOS SANTOS SANTANA | MARISETE | 06002000620206120004 |
| 13456 | MAURÍCIO DA SILVA | MAURÍCIO DA SILVA | 06001958120206120004 |
| 13777 | OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS | VADU | 06001516220206120004 |
| 13278 | ROGÉRIO FRANCISCO DE ALMEIDA | ROGÉRIO ALMEIDA | 06001983620206120004 |
| 13333 | VALDELITA MIGUEL COSTA | VAL DO PT | 06001499220206120004 |
| 13313 | VALTER CAETANO DE MELO | VALTINHO CAPOEIRA | 06001507720206120004 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução. Em, 26 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei e assino com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004).

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600123-88.2020.6.12.0006

PROCESSO : 0600123-88.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (BATAGUASSU - MS)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PODEMOS - BATAGUASSU -MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00004

O Excelentíssimo Senhor DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 19 - PODE 06001238820206120006, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BATAGUASSU.

| Vereador | | | |
|----------|--------------------------|----------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 19038 | ADÃO DA SILVA | ADÃO BOLSONARO | 06001281320206120006 |
| | ANA CARLA DA SILVA SOUZA | | |
| | | | |